Outlook

Protocolo dos Ofícios nº 1707, 1708, 1709, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715 e 1733 – Respostas a Proposição

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>
Data Seg, 2026-11-09 18:40
Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

9 anexos (9 MB)

Ofício nº 1712_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1733_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1715_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1713_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1714S_CC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1711_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1709_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1708_SCC-DIAL-GEAPI.pdf; Ofício nº 1707_SCC-DIAL-GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofício da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
1707	PIC	0202/26	Mário Motta
1708	IND	0665/26	Marcos da Rosa
1709	IND	0661/26	Marcius Machado
1711	PIC	0216/26	Ana Campagnolo
1712	IND	0625/26	Carlos Humberto
1713	PIC	0194/26	Mário Motta
1714	PIC	0209/26	Altair Silva
1715	PIC	0204/26	Mário Motta
1733	PIC	0219/26	Padre Pedro Baldissera

Atenciosamente,
Michelline Móes Moreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI
Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.